

REGULAMENTO PARA MOBILIDADES ERASMUS+ EM ESCOLAS (VET SCHOOL)

O presente regulamento aplica-se às mobilidades (Vet School) a realizar no estrangeiro no âmbito do programa ERASMUS+, a partir do ano letivo de 2019-20.

1. Podem candidatar-se a participar em mobilidades de curta duração em escolas estrangeiras, alunos que frequentem o 2º Ano dos cursos profissionais da Escola Artística e Profissional Árvore, detentores de cidadania portuguesa ou autorização de residência definitiva, identificados pela EMAEI (Equipa Multidisciplinar e Educação Inclusiva) como alunos de poucas oportunidades, portadores de incapacidades ou grandes carências económicas e sociais,
 2. A candidatura deverá efetuar-se junto da direção da escola nas datas divulgadas em cada ano. Os resultados da candidatura serão divulgados no prazo de 30 dias a partir do termo do prazo das candidaturas.
 3. A avaliação das candidaturas será feita através da atribuição de pontos, nos termos dos critérios de seleção definidos no anexo a este regulamento e das vagas abertas, face às candidaturas aprovadas e à existência de protocolos com as entidades parceiras.
 4. Em caso de empate pontual, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens, por ordem serial:
 - A) Prioridade para a aplicação do princípio de igualdade de género;
 - B) Prioridade a alunos em situação de risco/exclusão social;
 - C) Prioridade a alunos com melhor domínio da língua inglesa.
 5. Os alunos selecionados disporão de um subsídio de subsistência e deslocação, destinada ao pagamento das despesas de deslocação, alojamento e alimentação, em conformidade com o valor do financiamento disponibilizado pelo Programa Erasmus+ e pelos contratos de instalação e deslocação negociados.
 6. Todos os alunos selecionados deverão assinar um contrato de mobilidade, comprometendo-se a cumprir o estágio até final, o qual será também assinado pelo encarregado de educação (caso o aluno seja menor), pela escola e pela entidade de acolhimento.
- No período de mobilidade, os alunos serão acompanhados por dois professores/técnicos que irão colaborar na instalação dos alunos e seu acompanhamento, bem como na definição e orientação das atividades e tarefas a realizar durante o projeto de mobilidade.

Porto, 28 de janeiro de 2019

A Direção